



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 112/2025 exarado no processo administrativo nº 269/2025 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA TAÇA SÃO VICENTE DE BOCHA E 3ª INTEGRAÇÃO DE VÔLEI FEMININO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER.**

**REMA ARTE ESPORTE** CNPJ nº 93.280.592/0001-23, situado na Rua Vidal de Negreiros, nº70. Bairro: Santa Catarina, Caxias do Sul – RS, CEP 95.032-310, no valor total de **R\$ 2.965,33 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.965,33 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de troféus é necessário para premiação da Taça São Vicente de Bocha e 3ª Integração de Vôlei Feminino que acontecerá nos dias 12 e 13 de abril de 2025 em São Vicente do Sul. Destacando que a realização desses jogos será nas canchas do município e no Ginásio Municipal de Esportes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO</b>
<b>Projeto/Atividade: 2034 - Manutenção do Calendário de Eventos</b>
<b>Despesa: 441 3390.31.04.00.00 PREMIACOES DESPORTIVAS</b>

São Vicente do Sul, 09 de Abril de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEIRO MUNICIPAL**